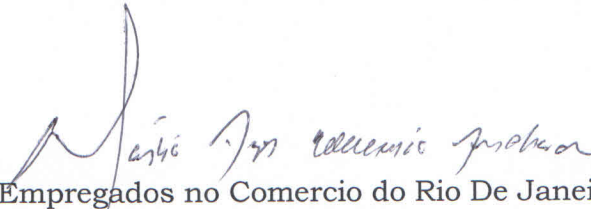


COMUNICADO CONJUNTO

O Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, Miguel Pereira e Paty do Alferes e o Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro vêm através do presente informar aos trabalhadores e às empresas representadas por estas entidades convenientes que, conforme assinatura das Convenções Coletivas de Trabalho 2017/2018, o lanche aos sábados, domingos e feriados passou para R\$ 18,00 (dezoito reais) desde 01º de setembro de 2017, devendo ser aplicado, inclusive, para o feriado de 7 de setembro.



Sindicato dos Empregados no Comercio do Rio De Janeiro
Marcio Ayer Correia Andrade
Presidente



Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro
Aldo Carlos de Moura Goncalves
Presidente